



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1084/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário".

ANDRÉ LUIZ BERTULINO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 899/2016, de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional extraordinário no valor de **R\$ 99.925,00 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, para fazer face ao repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potim, 06 de dezembro de 2016.


ANDRÉ LUIZ BERTULINO
Prefeito Municipal

